

Sarandi, 02 de Junho de 2025.

PROPOSTA DE TRABALHO

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS

A/C GABINETE DO PREFEITO

A empresa **JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA**, com sede na rua Armínio da Silva, nº 1069, Sala 101, Bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.111.141/0001-78, neste ato por seus representantes legais, **Jackson Laerte Zwirtes e Charlene Della Libera** vem, pela presente, propor a este Município a prestação de serviços personalizados de assessoria e consultoria em saúde, na área pública, com atendimento remoto através de ferramentas digitais e atividades *in loco*, na sede do Município de Ametista do Sul/RS.

1. EMPRESA

A JC Gestão em Saúde presta serviços personalizados de consultoria e capacitação na gestão da saúde pública, oferecendo suporte técnico-profissional para aprimorar os processos de trabalho dos gestores e profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS). Com uma abordagem estratégica e prática, a empresa auxilia na implantação de protocolos, no uso eficiente de sistemas de saúde e na análise de indicadores por meio de uma ferramenta tecnológica de monitoramento e avaliação. Nosso compromisso é transformar desafios em soluções eficientes e acessíveis, contribuindo para a qualificação dos serviços e a melhoria da atenção à saúde da população, de forma a atender as necessidades de cada município, qualificando os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência, tendo em vista que a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Saúde 8080 de 1990 e o Decreto 7.508 de 2011 estabelecem a descentralização e a regionalização como princípios norteadores dos processos de organização político-territorial do Sistema Único de Saúde.

A descentralização redefine responsabilidades entre os entes governamentais e reforça a importância dos executivos subnacionais na condução da política de saúde. Ela envolve a

transferência de poder decisório, da gestão de prestadores e de recursos financeiros, antes concentrados na esfera federal para estados e, principalmente, para os municípios. O fortalecimento desses governos se justifica como forma de promover a democratização, melhorar a eficiência e os mecanismos de **accountability** nas políticas públicas, respeitando o desenho federativo e atendendo aos interesses territoriais da nação. Como consequência, os gestores do SUS estão sentindo cada vez mais a necessidade de organizar, internamente nas secretarias de saúde, as rotinas e os processos de trabalho, a descentralização de tarefas, bem como a formação de equipes para as questões de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação.

A empresa JC Gestão em Saúde é formada por Profissionais e Consultores Graduados, Especialistas, Mestres e Doutores, habilitados e com conhecimento em Gestão Pública, Administração, Enfermagem, Contabilidade, Direito Sanitário e Ciências da Computação, com experiência prática de assistência e gestão na área da saúde pública, o que demonstra o diferencial da empresa, tendo em vista o notório conhecimento e capacitação técnica que expostos no *ANEXO II*, podendo ser conferidos na Plataforma <https://lattes.cnpq.br/>.

Ademais, possui uma carteira de serviços que contempla a complexidade dos processos de trabalho que orientam a dinâmica da gestão da política de saúde, de acordo com as normativas vigentes. A flexibilidade da proposta possibilita que o município possa aderir aos serviços que façam sentido para a sua demanda atual, de acordo com as especificidades próprias da organização da saúde em cada território.

2. SERVIÇOS

As atividades são prestadas com ênfase em: soluções estratégicas, aprimoramento em práticas de apoio para o fortalecimento da gestão municipal do SUS e eficiência do serviço em saúde, treinamentos e capacitações técnicas, orientações visando a correção de procedimentos, dimensionamento de equipe e melhorias nos processos de trabalho.

Além disso, prestamos serviços personalizados para elaboração de Planos de Aplicação dos Recursos Vinculados à Saúde, garantindo a otimização dos recursos em conformidade com as normas e legislações vigentes. Assessoria técnica personalizada aos instrumentos de gestão: Plano Municipal de Saúde(PMS), Programação Anual de Saúde(PAS), Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior(RDQA) e Relatório Anual de Gestão(RAG). Também, oferecemos assessoria personalizada para elaboração, revisão ou atualização de documentos do Serviço de Enfermagem, com o objetivo de fortalecer a atenção primária e a gestão de saúde pública com eficiência, alinhada às melhores práticas e à legislação.

3. PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para a **prestação do serviço personalizado de consultoria estratégica em gestão e governança de saúde, assessoria técnica personalizada aos instrumentos de planejamento e monitoramento em saúde**, como exposto no *ANEXO I* da proposta, a JC Gestão em Saúde propõe ao município de Ametista do Sul a opção infracitada:

Item	Descrição Serviços	Período	Horas/mês	Valor mensal	Valor total
01	CONSULTORIA ESTRATÉGICA EM GESTÃO E GOVERNANÇA MUNICIPAL DE SAÚDE	4 Meses	22,5 horas	\$ 5.287,50	\$ 21.150,00
	GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO EM SAÚDE				

3.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa fica à disposição do município, observando o **quantitativo de horas contratadas**. A prestação dos serviços se dará através de atendimento *remoto* por meio de ferramentas digitais em horário comercial e *in loco*, em períodos e horários previamente acordados entre as partes.

Os serviços serão prestados junto ao Contratante por **hora/consultor** trabalhada e a comprovação se dará através de relatório descritivo, de apontamentos de hora/atividade e registro de assinatura (listas de presença) pelos participantes das atividades desenvolvidas in loco ou assinatura do(a) secretário(a) municipal de saúde ou responsável.

Salienta-se que os valores cobrados estão de acordo com o preço de mercado, podendo ser averiguado por meio de consulta ao sistema de controle externo do Estado.

As visitas serão realizadas em dias subsequentes ou alternativos, com a presença dos consultores devidamente qualificados. Salientamos que, por se tratar de serviços de assessoria e consultoria em saúde, em diversas oportunidades os serviços são realizados em Sarandi/RS, nas dependências físicas do próprio escritório.

Ressalta-se que, como política pública de saúde, o SUS se desenvolve em cenários complexos, permeado por disputas entre distintos interesses, diferentes sujeitos e diferentes projetos, tendo como princípio a efetivação de uma política pública de qualidade, que defenda a vida, que fomente a autonomia, o protagonismo e a participação social. Em suas diretrizes, o SUS indica a horizontalização das relações federativas, a democratização das relações de profissionais e a valorização do trabalho e do trabalhador da saúde, entre outras. A implementação dessas diretrizes pressupõe a interação e a troca de saberes, poderes e práticas integradoras entre trabalhadores, usuários e gestores, possibilitando a produção de saúde.

© Copyright JC Gestão em Saúde. Todos os direitos reservados

Este material tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s).

Qualquer uso, replicação ou disseminação sem autorização é proibido.

4. DA SINGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A proposta ora apresentada se caracteriza pela sua singularidade, trata-se de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, com foco no processo de trabalho de equipes, gestão, planejamento, monitoramento e avaliação realizada por uma equipe de profissionais de notória especialização na área da saúde pública.

A empresa possui atuação reconhecida no âmbito da gestão pública municipal, sua atuação chegou em 40 municípios, com resultados consolidados que demonstram o uso de boas práticas no âmbito da gestão e governança em saúde.

A notória especialização da empresa no campo de sua especialidade, decorre de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades. Oferecendo um trabalho essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação dos desafios da gestão municipal do SUS.

A empresa JC Gestão em Saúde possui elevado grau de respeitabilidade e de admiração por parte dos municípios em que atua, conforme pode ser comprovado dos atestados de capacidade técnica anexos. Ademais, os profissionais que integram a empresa, possuem notória especialização na área, que se comprovam inclusive, com a juntada de diplomas, atestados e declarações de capacidade técnica, certidões, certificados de cursos de especialização, com currículos devidamente cadastrados na Plataforma Lattes - CNPq sendo referência no seu setor de atuação.

Neste ponto, cumpre fazer uma digressão para ressaltar que à contratação dos serviços técnico-profissionais propostos pela empresa JC Gestão em Saúde reveste-se de originalidade na medida em que exige do profissional argúcia e desenvoltura em seu mister, para não levar à bancarrota a atividade desenvolvida pelo administrador público, que por tal motivo deve depositar confiança especial naquele contratado.

Carvalho Filho aduz, em sua obra, que “[...] **o serviço é técnico quando sua execução depende de habilitação específica**”. Assim, a natureza desse serviço “[...] reflete a habilidade subjetiva de produzir a transformação de conhecimento teórico em solução prática”, sendo este o entendimento também extraído da análise da doutrina de Marçal Justen Filho. Hely Lopes Meirelles aduz:

“Serviços técnicos profissionais são os que **exigem habilitação legal para sua execução**. Essa habilitação varia desde o simples registro do profissional ou firma na repartição competente até o diploma de curso superior oficialmente reconhecido. O que caracteriza o serviço técnico é a privatividade de sua execução por profissional habilitado, seja ele um mero artífice, um técnico de grau médio ou um diplomado em escola superior”.

Cumpre ressaltar, que, na visão de Meirelles, serviço técnico profissional especializado é aquele prestado por quem se aprofundou “[...] **nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios de aperfeiçoamento**”.

No tocante à especialidade em si, em virtude da subjetividade do julgamento, o que se busca é o desempenho de um profissional com capacidade para aplicar o conhecimento teórico na solução de casos concretos, que não está disponível para qualquer profissional.

Já o caráter profissional, será configurado quando o serviço adquire uma identidade própria que o torna distinto perante outras espécies de atuação humana, exigindo uma habilitação específica para sua prestação. Deste modo, as definições das terminologias utilizadas pelo legislador são encontradas na doutrina, de forma que podemos destacar os conceitos e entendimentos transcritos e expostos acima.

A experiência adquirida através do conhecimento teórico e prático e outras searas públicas específicas, principalmente, pelos Consultores, que, na essência, estiveram na linha de frente da assistência e gestão em saúde pública, chefiando, dirigindo, qualificando as ações em dezenas de municípios do Rio Grande do Sul, qualifica, *per si*, como de notória especialização, conhecimento e experiências únicas nesta seara.

A JC Gestão em Saúde, em suas atividades, contempla a observação da Legislação do Sistema Único de Saúde, bem como a formulação de práticas que propiciem resolutividade e eficiência das ações em saúde pública, tendo como objeto das orientações a legalidade dos atos administrativos, bem como a sua constitucionalidade, especialmente no que tange os princípios doutrinários e organizativos do SUS.

Com os serviços prestados *in loco*, os consultores estabelecem uma proximidade com as peculiaridades do município, podendo desta forma propor alternativas efetivas na resolução das demandas, aproximando teoria e prática qualificando a oferta dos serviços em saúde para à população usuária do Sistema Único de Saúde.

O Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

JC Gestão em Saúde